



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

PORTARIA Nº 194/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE- ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder **Aposentadoria por Invalidez** à servidora pública municipal **VALDEIR SEBASTIANA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 846.350 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 534.449.304-53, reintegrada em **16 de outubro de 2007**, no cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 911, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte, de acordo com Art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c o artigo 6A da EC nº 41/2003, e com o Art. 28 da Lei Municipal nº 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, percebendo proventos integrais, acrescidos de 23% de anuênios sobre os vencimentos base, além da paridade, conforme documentação constante no processo 212/2017 do Município.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 21 de Novembro de 2018.


José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito

